

PORTARIA N.º 085/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação Junto a Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório.

CONSIDERANDO o início do ano letivos e a distribuição das aulas.

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica – favorável a pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Ângela Maria Oliveira Barros, Portador do CPF: 033.594.534-17, para o aumento de Jornada de 20 horas para 30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Fevereiro de 2026



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF 045 145 234-88

